FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 054/2019/FOB(ATAc)

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB, da Universidade de São Paulo, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, o Processo Seletivo para seleção de um docente Professor Contrato, nível III (Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia - Disciplinas de Estomatologia e Radiologia, de acordo com o Edital N. 043/2019/FOB(ATAc). A Comissão de Seleção foi composta pelos membros Professores Doutores: Cássia Maria Fischer Rubira, Professora Doutora do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP; Marco Antonio Hungaro Duarte, Professor Titular do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia de Bauru – USP e Mariana Schutzer Ragghianti Zangrando, Professora Doutora do Departamento de Prótese e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru – USP. Compareceram para a realização das provas os candidatos Doutores Anna Torrezani e Victor Tieghi Neto. Em vista do resultado, a Comissão Julgadora considerou os candidatos Anna Torrezani e Victor Tieghi Neto habilitados, e submete a indicação dos candidatos na seguinte ordem de classificação: 1º colocado Victor Tieghi Neto; 2º colocado Anna Torrezani ao Conselho Técnico Administrativo-CTA da Faculdade de Odontologia de Bauru. O CTA da FOB HOMOLOGOU o relatório final do Processo Seletivo em sua reunião ordinária de 04.12.2019. Processo: 19.1.03099.25.3.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 0053/2019 – Homologação – Relatório Final

Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Epidemiologia

Homologação, pelo CTA, em sua 10ª/19 Sessão Ordinária, realizada em 05.12.2019 referente a publicação do Edital FSP/050/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/11/2019.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

RESULTADO - PROCESSO SELETIVO 2019 - TURMA 2020

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

INSCRITOS MESTRADO

Classificação/ CPF ou Passaporte do Candidato/ Média

1/ 432.010.048-47/ 7,85

2/ 125.891.436-05/ 7,80

3/ 441.978.088-60/ 7,75

4/ 040.415.961-30/ 6,87

5/ 130.088.076-74/ 6,82

6/ 311.421.908-03/ 6,72

7/ 123.344.786-60/ 6,68

8/ 383.843.408-03/ 6,55

9/ 376.108.838-83/ 6,35

10/ 058.614.535-43/ 6,30

11/ 367.638.898-44/ 5,59

12/ 389.812.858-02/ 5,40

13/ 395.917.208-74/ 4,93

14/ 438.709.898-82/ 4,83

15/ 117.007.496-09/ 4,60

16/ 124.447.056-29/ 4,49

17/ 369.339.778-38/ 4,46

18/ 116446677 EXT/ 4,40

19/ 419.589.148-51/ 4,07

20/ 388.796.698-85/ 4,06

21/ 362.616.768-28/ 4,05

22/ 106.829.806-50/ 4,00

23/ 389.529.648-10/ 3,93

24/ 023.428.322-06/ 3,90

25/ 442.545.598-36/ 3,52

OBS: 1) A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos indicará os nomes dos orientadores em momento oportuno.

2) Serão aceitos pedidos de recursos, devidamente fundamentados, pelo período de 12 à 16/12/2019.

3) O critério de desempate foi a nota da prova escrita.

4) Os candidatos classificados do número 21 ao 25 poderão se matricular apenas na disponibilidade de vagas remanescentes.

RESULTADO - PROCESSO SELETIVO 2019 - TURMA 2020

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

INSCRITOS DOUTORADO

Classificação/ CPF ou Passaporte do Candidato/ Média

1/ 408.117.148-37/ 8,53

2/ 405.355.918-96/ 8,38

3/ 393.043.508-08/ 8,10

4/ 034.836.891-76/ 7,58

5/ 040.142.631-93/ 7,40

6/ 395.488.478-09/ 6,10

7/ 126.233.437-30/ 6,10

8/ 396.974.738-46/ 6,08

9/ 217.512.078-38/ 5,85

10/ 422.343.918-90/ 5,72

11/ 432.706.988-44/ 4,82

12/ 050.755.244-00/ 4,75

13/ 383.955.968-55/ 4,66

14/ 085.826.546-00/ 4,35

15/ 059.562.376-00/ 4,30

16/ 237.805.638-94/ 4,15

17/ 013.658.306-75/ 3,75

REPROVADO/ 096.455.513-15/ 1,30

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU nº 105/2019

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Enfermeiro Contratado, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital HU 02/2019 de Abertura de Processo Seletivo, tendo a partir da publicação o candidato 2 dias úteis para interposição de recurso.

ORDEM NOME - TIPO DOCUMENTO NOTA NOTA_BANCA NOTA_FINAL

1º ALINE CALDAS MARTINS CNH 03550523669 7,75 4,50 12,25

2º CAROLINA GALLO FERNANDES RG 323457514 8,00 4,00 12

3º ABRAHÃO BALDINO RG 344508092 7,00 4,70 11,7

4º ANA PAULA DUARTE CALDAS RG 30419590 7,75 3,40 11,15

5º PATRICIA PERINI DA SILVA RG 491073847 7,25 3,70 10,95

6º IOLANDA CLAUDIA SANTOS MOTA RG 42382928-2 7,00 3,80 10,8

7º VALDIR MOREIRA CINQUE RG 28306403-1 7,00 3,50 10,5

8º RAQUEL SANTA BREGALDA RG 485522597 8,00 2,40 10,4

9º ALINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA RG 298402063 7,25 3,10 10,35

10º VERONICA SANCHES SANTOS MELO CNH 04545272177 7,00 3,20 10,2

11º ROSANGELA DOS SANTOS COSTA RG 29241211-3 7,00 3,00 10

12º ALEXANDRE MELO HUGTTON RG 355575978 7,00 3,00 10

13º HELOISA BANISKI RG 584511000 7,25 2,70 9,95

14º ERICA PRADO VIANA RG 13.321.093 7,00 2,70 9,7

15º DAIANA MARIA DE CARVALHO CPTS 000404375 7,25 2,40 9,65

16º DANILO OLIVEIRA RITA RG 600222640 7,00 2,00 9

17º GABRIEL SEBASTIÃO TEODORO CPTS 000579245 8,00 0,80 8,8

18º ELDEANY MARIA BRAGA CARDOSO RG 539602802 7,50 1,30 8,8

19º BRUNA DE ALMEIDA OCANA RG 361142687 7,25 1,00 8,25

20º JULIANA SABINO LENATE RG 47.803.591-3 7,25 1,00 8,25

21º DANIELE PEREIRA REZENDE RGE 48611590-2 7,50 0,70 8,2

22º MARIANA BITTENCOURT DE MORAES CNH 06393869967 7,75 0,00 7,75

23º DEBORA BATISTA ARAUJO ALVES RG 2008009056285 7,00 0,70 7,7

24º GIOVANA LOURENÇO CHAGAS DE ASSIS CNH 06182911113 7,00 0,70 7,7

25º FRANCINE SANTANA DA CONCEIÇÃO RG 497622890 7,00 0,60 7,6

26º ISADORA CARDOSO SALLES RG 14510080 7,50 0,00 7,5

27º ADÉLIA CONTILIANO EXPEDITO RG MG-16.398.229 7,50 0,00 7,5

28º GIOVANNA PULZE CNH 38090462 7,50 0,00 7,5

29º MAYARA FARIA ALIANO RG 38137232-7 7,00 0,50 7,5

30º JENYPHER PEREIRA DE SA OLIVEIRA RG 470211428 7,00 0,40 7,4

31º CAMILA DE MORAIS RODRIGUES RG 44798388X 7,25 0,00 7,25

32º ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS RG 2094574733 7,25 0,00 7,25

33º TAINÁ MARIA CAVASSANA RG 421917593 7,25 0,00 7,25

34º FERNANDA MOURAO MENDONCA RG 47395072-8 7,00 0,20 7,2

35º TÁSSIA DAHYANNA ALMEIDA REBOUÇAS RG 65.123.169-3 7,00 0,20 7,2

36º RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA TOMAZ RGE 373140836 7,00 0,00 7

37º MARIA CLARA NARCISO DE OLIVEIRA RG 19010914 7,00 0,00 7

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 46/2019-DTAd/PROPEG - Resultado e Classificação Final

(CONCURSO PÚBLICO Nº 39/2019-DTAd/PROPEG)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 2 (dois) cargos de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, no Regime de Turno Completo - RTC, na área de conhecimento "Engenharia Aeronáutica e Aeroespacial: Projetos de Aeronaves", junto ao Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, objeto do Edital n. 39/2019-DTAd/PROPEG, realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2019, na seguinte conformidade:

Candidatos Aprovados:

Nome: Leandra Isabel de Abreu Pinto / Documento: 21.529.054 / Média Final: 7,2 / Classificação: 1º

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 8,0 / 6,1 / 8,0 / 6,5 / 7,1

Examinador 2: 8,2 / 6,1 / 8,4 / 7,4 / 7,4

Examinador 3: 8,0 / 6,1 / 7,6 / 7,7 / 7,2

Nome: Luiz Augusto Camargo Aranha Schiavo / Documento: 44.554.487-9 / Média Final: 7,1 / Classificação: 2º

Examinador / Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 7,3 / 8,0 / 6,2 / 6,0 / 7,0

Examinador 2: 6,7 / 8,0 / 6,2 / 6,2 / 6,9

Examinador 3: 7,6 / 8,0 / 6,9 / 6,5 / 7,3

(Processo nº 881/2019)

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

Divisão Técnica Administrativa

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ

Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

EDITAL nº 205/2019 - STDARH/FE

DIVULGAÇÃO DA NOTAS

DIVULGAMOS a nota da prova referente ao Concurso Público de Provas, com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de função docente, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição), no componente curricular LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições Nº 158/2019-STDARH/FE, para o ano letivo de 2020.

CANDIDATOS HABILITADOS COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA-Nome-R.G.-Nota da Prova:

- MATHEUS SEIJI BAZAGLIA KURODA - 47.092.514-0/SP - 8,3;
- SILVIA LETICIA DE FREITAS - 46.194.563-0/SP - 7,6;
- ROSANGELA CRISTINA DIEGOLI - 41.377.056-4/SP - 6,7;
- FRANCISCO CAPELLO NETO - 17.116.743/SP - 5,9.

CANDIDATOS HABILITADOS SEM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA-Nome-R.G.-Nota da Prova:

- 0

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS - R.G.:

- 0

CANDIDATOS AUSENTES - R.G.:

- 43.033.696-2/SP;
- 48.101.931-5/SP.

(Processo Nº 662/2019-FE/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 95/2019 – STPG/FMB

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP torna público que, no período compreendido entre as 9 horas do dia 06 de janeiro até às 16 horas do dia 08 de janeiro de 2020 (horário de Brasília) estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA, cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado Acadêmico, para ingresso em 02 de março de 2020 (vagas remanescentes), excetuando as condições previstas no item 9 do presente Edital.

1) Linhas de Pesquisa que oferecerão vagas: Adaptações Metabólicas ao Estresse Inflamatório/Oxidativo; Imunopatologia; Paracoccidioidomicose; Patologia de Melanócitos; Patologia Toxicológica; Oncopatologia.

2) Vagas: Mestrado 05 (cinco) vagas; Doutorado 05 (cinco) vagas.

3) Público Alvo: Graduados em Curso Superior em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Medicina Veterinária ou Ciências Biomédicas, de acordo com a tabela de área de conhecimento emitida pelos órgãos oficiais.

Em condições excepcionais e a critério do Conselho do Programa, também poderá compor o corpo discente como aluno regular em curso de Mestrado o candidato aprovado no exame de seleção e que esteja cursando o penúltimo ou o último ano do Curso de Graduação. Constituir-se-á-em requisito para solicitar a defesa de dissertação, que o discente comprove a conclusão do curso de graduação no qual estava matriculado no ato da inscrição ao curso de Mestrado.

4) Das inscrições:

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: http://www.fmb.unesp.br, localizando os links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação, com início às 9 horas do dia 06 de janeiro de 2020 até às 16 horas do dia 08 de janeiro de 2020 e preencher a ficha de inscrição, a qual deverá ser enviada pela Internet. O deferimento da inscrição estará condicionado a realização da inscrição online e ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (sugere-se Sedex) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado.

Endereço para envio via correios (sugere-se Sedex) ou entrega dos documentos: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Unesp – Faculdade de Medicina de Botucatu - Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº Botucatu – SP – CEP 18.618-687 –- Seção Técnica de Pós-graduação - Referente: Inscrição como Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Patologia. A/c Vânia do Amaral Soler.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerada como última data de postagem o dia 08 de janeiro de 2020. As inscrições cujos documentos forem postados após 08 de janeiro de 2020 estarão automaticamente indeferidas, bem como as inscrições cuja documentação encaminhada via correios não for recebida na Seção Técnica de Pós-graduação até 15 de janeiro de 2020. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega via postal.

No caso da entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação, a data limite para recebimento será dia 08 de janeiro de 2020. A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documentação, via balcão, após 08 de janeiro de 2020, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

5) Dos Documentos para a Inscrição

5.1. CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO

5.1.1. Documentos Pessoais e Pagamento de Inscrição:

a) duas fotos 3x4 iguais e recentes;

b) uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) uma cópia da cédula de identidade (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

d) uma cópia do C.P.F.;

e) "certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votações);

f) cópia do documento militar que comprove estar em dia com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

g) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 70,00 (setenta) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), código de identificação: 18.987-0, Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01,. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 06 a 08 de janeiro de 2020.

5.1.2. Titulação

a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação. Os candidatos ainda não graduados poderão inscrever-se condicionalmente, desde que apresentem documento da instituição de ensino de origem, informando a previsão de término do Curso;

b) cópia do histórico escolar de Graduação;

5.1.3. Proficiência em Língua Inglesa

a) Cópia de comprovante de proficiência em idioma estrangeiro: inglês, realizado na escola de idiomas Instituto Cultural Brasil Estados Unidos (ICBEU), localizado à Rua General Telles, 1600, Centro, Botucatu, São Paulo, ou FISK Botucatu, localizado à Praça XV de Novembro, 39 Centro, Botucatu, São Paulo, em prova específica para o Programa de Patologia. Tanto o exame realizado no ICBEU quanto no FISK deverá abordar um conjunto de habilidades da língua inglesa, incluindo: tradução, compreensão de texto, gramática e conversação, devendo o candidato obter pontuação igual ou superior a 7 (sete inteiros) em cada habilidade.

b) Poderá ainda ser aceito um dos seguintes exames de proficiência: proficiência na língua Inglesa emitida pelo (TOEFL) Test of English as a Foreign Language em uma das modalidades: iBT- Internet-Based Test com resultado mínimo de 57 pontos; ITP- Institutional Testing Program com o resultado mínimo de 460 pontos; ou do (TOEIC) Test of English for International Communication resultado mínimo de 550 pontos; ou do (PEICE) Proficiency Exam for International Communication in English, com o resultado mínimo de 60 pontos; ou Cambridge FCE Grade C; ou ainda do (IELTS) International English Language Test com o resultado mínimo de 4,0 pontos.

A critério do Conselho do Programa, poderão ser dispensados da comprovação de proficiência nos exames acima estabelecidos, candidatos que comprovarem experiência no exterior em países de Língua Inglesa por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias. Caso a referida experiência não seja aceita pelo Conselho do Programa, a inscrição será indeferida.

5.1.4. Aceite de Orientação:

a) Declaração de aceite do orientador credenciado no programa, conforme Anexo 1.

5.1.5. Projeto de Pesquisa:

a) uma cópia do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso contendo Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Referências Bibliográficas e Cronograma de Trabalho, descrito em, no máximo, 25 páginas e formatado em letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5.

5.1.6. Curriculum vitae disponibilizado na Plataforma Lattes e planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas"

a) O curriculum vitae deverá estar atualizado e disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq (www.cnpq.br). A planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas" deverá ser preenchida, impressa e devidamente documentada de acordo com as normas de preenchimento para cada atividade relacionada. A planilha, bem como as normas de instrução para preenchimento, encontram-se disponíveis no endereço https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpatologia/inscricoes/aluno-regular/

5.1.7. Aspectos Éticos do Projeto

a) Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no Anexo 2.

5.1.8. Exame de seleção à distância

a) Candidatos residentes no exterior e fora do estado de São Paulo deverão preencher requerimento de participação no exame de seleção por meio de videoconferência ou Skype (optativo), conforme modelo contido no Anexo 3.

5.1.9. Candidatos estrangeiros: opção do idioma a ser utilizado durante o exame de seleção

a) Candidatos estrangeiros deverão preencher requerimento optando pelo idioma a ser utilizado nas diferentes etapas do exame de seleção, dentre: português, espanhol ou inglês, conforme modelo contido no Anexo 4.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, original do comprovante de pagamento, original da carta de aceite do orientador, projeto de pesquisa, original da declaração de conhecimento CEP/CEUA/legislação e requerimento para participação no exame de seleção por videoconferência/Skype (se for o caso), não deverão estar encadernados. O impresso da planilha de "Pontuação de Atividades Acadêmicas" e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser organizados em pasta ou encadernados em volume único, a critério do candidato.

5.2. CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO COM TÍTULO DE MESTRE OU QUE DEFENDERÁ O MESTRADO ATÉ 29 DE FEVEREIRO DE 2020

5.2.1. Documentos Pessoais e Pagamento de Inscrição:

a) duas fotos 3x4 iguais e recentes;

a) uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

b) uma cópia da cédula de identidade (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

c) uma cópia do C.P.F.;

d) "Certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (não serão aceitos comprovantes de votações);

e) uma cópia do documento militar que comprove, estar em dia, com as obrigações militares (para candidato brasileiro do sexo masculino);

f) original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 70,00 (setenta) reais, através de depósito bancário ou transferência realizada na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração), código de identificação: 18.987-0, Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01. Serão aceitos apenas depósito bancário/transferência realizados no período da inscrição, ou seja, de 06 a 08 de janeiro de 2020.

5.2.2. Titulação

a) uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

b) uma cópia do histórico escolar de Graduação;

c) uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado. Excepcionalmente, aceitar-se-á inscrição de candidato que ainda não seja portador do título de Mestre, desde que o referido candidato esteja em fase de conclusão do Mestrado. Os inscritos nessa situação deverão obrigatoriamente ser aprovados na defesa de dissertação até o dia 29 de fevereiro de 2020, sendo que, o não cumprimento da referida exigência, acarretará no desligamento automático do aluno do Curso de Doutorado;

d) uma cópia do histórico escolar do Mestrado;

e) uma cópia de comprovante de proficiência em idioma estrangeiro na língua Inglesa emitida pelo (TOEFL) Test of English as a Foreign Language em uma das modalidades: iBT- Internet-Based Test com resultado mínimo de 57 pontos; ITP- Institutional Testing Program com o resultado mínimo de 460 pontos; ou do (TOEIC) Test of English for International Communication resultado mínimo de 550 pontos; ou do (PEICE) Proficiency Exam for International Communication in English, com o resultado mínimo de 60 pontos; ou Cambridge FCE Grade C; ou ainda do (IELTS) International English Language Test com o resultado mínimo de 4,0 pontos.

A critério do Conselho do Programa, poderão ser dispensados da comprovação de proficiência nos exames acima estabelecidos, candidatos que comprovarem experiência no exterior em países de Língua Inglesa por período igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias. Caso a referida experiência não seja aceita pelo Conselho do Programa, a inscrição será indeferida.

5.2.3. Aceite de Orientação:

a) Declaração de aceite do orientador credenciado no programa, conforme Anexo 1.

5.2.4. Projeto de Pesquisa:

a) uma cópia do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso contendo Introdução, Objetivo, Material e Métodos, Referências Bibliográficas e Cronograma de Trabalho, descrito em, no máximo, 25 páginas e formatado em letra Times New Roman 12 e espaçamento 1,5.

5.2.5. Curriculum vitae disponibilizado na Plataforma Lattes e planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas"

a) O curriculum vitae deverá estar atualizado e disponível na Plataforma Lattes no site do CNPq (www.cnpq.br). A planilha "Pontuação de Atividades Acadêmicas" deverá ser preenchida, impressa e devidamente documentada de acordo com as normas de preenchimento para cada atividade relacionada. A planilha, bem como as normas de instrução para preenchimento, encontram-se disponíveis no endereço https://www.fmb.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/mestrado-academico-e-doutorado/programas-de-pos-graduacao/pgpatologia/inscricoes/aluno-regular/

5.2.6. Aspectos Éticos do Projeto

a) Declaração de ciência da obrigatoriedade de entrega do projeto de pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no Anexo 2.

5.2.7. Exame de seleção à distância

a) Candidatos residentes no exterior e fora do estado de São Paulo deverão preencher requerimento de participação no exame de seleção por meio de videoconferência ou Skype (optativo), conforme modelo contido no Anexo 3.

5.2.8. Candidatos estrangeiros: opção do idioma a ser utilizado durante o exame de seleção

a) Candidatos estrangeiros deverão preencher requerimento optando pelo idioma a ser utilizado nas diferentes etapas do exame de seleção, dentre: português, espanhol ou inglês, conforme modelo contido no Anexo 4.

As cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico, original do comprovante de pagamento, original da carta de aceite do orientador, projeto de pesquisa, original da declaração de conhecimento CEP/CEUA/legislação e requerimento para participação no exame de seleção por videoconferência/Skype (se for o caso), não deverão estar encadernados. O impresso da planilha de "Pontuação de Atividades Acadêmicas" e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser organizados em pasta ou encadernados em volume único, a critério do candidato.

5.3. CANDIDATO AO CURSO DE DOUTORADO DIRETO (SEM O TÍTULO DE MESTRE).

Somente serão aceitas inscrições no processo seletivo para a modalidade Doutorado Direto dos candidatos que comprovarem pelo menos um trabalho como primeiro autor, no prelo ou publicado em periódico Qualis A1, A2 ou B1, na área da Medicina II.

5.3.1. Documentos Pessoais e Pagamento de Inscrição:

a) duas fotos 3x4 iguais e recentes;

b) uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

c) uma cópia da cédula de identidade (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

d) uma cópia do C.P.F.;

e) "Certidão de quitação eleitoral", a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 7 de dezembro de 2019 às 02:35:42.